



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 63.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção e alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Regimento da Câmara Municipal, convoco uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal, para o dia 24 de Fevereiro de 2010, pelas 15.30 horas, a realizar na sala de reuniões da sala de reuniões da Vereação dos Paços do Município, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto Único – Concurso Público Internacional para Elaboração do Plano de Pormenor da Cova da Moura – Análise

Amadora, 17 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Câmara